

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PROJUDI - Processo: 0012312-21.2019.8.16.0131 - Ref. mov. 155.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:0376253976  
05/08/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL

**1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR**  
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugara – Pato Branco/PR  
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448  
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br  
JUIZ DE DIREITO – MACIELO CATANEO  
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ  
Expedido por: Kelin

Edital de Citação de: IVO LUCIANO DA SILVA  
Prazo de 60 dias.

**PROCESSO Nº 0012312-21.2019.8.16.0131**  
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA  
Executado: IVO LUCIANO DA SILVA

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente **CITADO** o executado **IVO LUCIANO DA SILVA** (CPF nº 594.885.739-53), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Dê ciência ainda à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios será fixado em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 05 dias do mês de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

**ISABEL S. CARDOSO**  
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2006, Resolução do CNJ nº 131/2010 e Resolução do CNJ nº 125/2010. O documento eletrônico assinado tem a mesma validade jurídica do documento físico assinado pelo signatário. Documento assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso em 05/08/2021 às 14:05:30.

#### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à LEILÃO, **EXCLUSIVAMENTE na modalidade VIRTUAL** os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

**LEILÃO: 31 de agosto de 2021, a partir das 13h30min.**  
**LEILOEIRO OFICIAL: ELTON LUIZ SIMON**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.SIMONLEILOES.COM.BR**

Autos nº	0000135-18.2020.5.09.0072
Autor	JAIR DOS SANTOS
Advogado do autor	TATIANE APARECIDA LANGE (OAB/PR 38.494)
Réu	VISALUZ LTDA - ME
Advogado do réu	HERBER SUTILI (OAB/PR 39.372)
Depositário Fiel	ELTON LUIZ SIMON
Endereço de localização	RUA OSVALDO ARANHA, 659, PATO BRANCO/PR
Descrição dos Bens	VW/UP TAKE MA, ano de fabricação 2014, modelo 2015, placas AZC-3214, branco, álcool/gasolina, Renavam 0102.979710-0, Chassi 9BWAG4127F570792. <b>CONSERVAÇÃO:</b> Veículo em funcionamento, em atividade na empresa. PNEUS em médio estado de conservação. LATARIA arranhões pequenos presentes em todos os lados. INTERIOR sem equipamentos, falta tampa da saída do ar-condicionado. Não consta pneu de step.
Total da avaliação	R\$ 21.900,00
Ônus	Débitos junto ao Detran

Autos nº	0030800-37.2008.5.09.0072
Autor	LUIZ NICANOR FRANÇA
Advogado do autor	BRUNO BEHR NETO (OAB/PR 88.129)
Réu	LAERCIO ANTONIO VICARI
Advogado do réu	LAERCIO ANTONIO VICARI (OAB/PR 19.885)
Depositário Fiel	Laércio Antonio Vicari
Endereço de localização	Rua Caramuru, 370, Edifício Mona Lisa
Descrição do Bem	<b>IMÓVEL URBANO:</b> Composto da VAGA DE GARAGEM GC01, do Edifício Mona Lisa, Torre A, localizado no terceiro pavimento de garagens, encravado em parte do Lote 07 da Quadra 09, sito à Rua Caramuru, 370, Pato Branco/PR, com área privativa de 12,58 m², área comum de 18,31 m², área total de 30,89 m², quota do terreno de 2,3514 m², fração ideal do terreno de 0,1344%. Com os limites e confrontações constantes da Matrícula 33.239 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Pato Branco/PR. OBS: PROIBIÇÃO DE VENDA A PESSOAS ESTRANHAS AOS CONDÔMNIMOS Avaliação: R\$ 39.900,00
Total da avaliação	R\$ 39.900,00
Ônus	Nada consta nos autos quanto ao imóvel.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá ofertar lances de forma eletrônica mediante prévio cadastro junto ao site do leiloeiro [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

**No caso de pagamento parcelado, deverá garantir seu ato com o sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 a 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.**

A critério exclusivo do Juízo, a entrega do bem ao arrematante poderá ficar condicionada ao pagamento integral do valor do lance.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas conveniadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal (art. 219 do referido Provimento).

**Quanto aos bens imóveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizadas pelos mesmos índices aplicados às execuções trabalhistas (juros de 1% ao mês + TR).**

O parcelamento fica condicionado à ausência de discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública. Os credores que não foram intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

**Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens processados e leiloados, recebendo tais bens no estado em que se encontram.**

Os honorários do leiloeiro de 5% (cinco por cento) e despesas respectivas serão suportadas pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente;

As despesas de remoção e depósito (caso houver) deverão ser pagas pelo arrematante no ato da retirada do bem, diretamente ao leiloeiro.

Havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o executado arcará com as despesas de leiloeiro com a realização do leilão, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 05 (cinco) dias antes da realização do ato;

**Ocorrendo o pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver, sob pena de realização do leilão para a satisfação das despesas retro mencionadas;**

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, o adquirente estará isento do pagamento de impostos e taxas relativos a fato gerador anterior à arrematação. Contudo, responde pelas despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Detran, se for o caso.

Caso os exequentes, executados, cônjuges, co-proprietários, credores hipotecários ou qualquer outro interessado, não sejam cientificados, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

A fim de possibilitar ampla divulgação, publique-se no jornal local e afixe-se uma cópia no Edital deste Juízo.

Pato Branco/PR, 8 de julho de 2021.

**ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO**  
Juiz do Trabalho

PROJUDI - Processo: 0011472-16.2016.8.16.0131 - Ref. mov. 221.1 - Assinado digitalmente por Kelin Cristine Svidzinski  
05/08/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL

**1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR**  
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugara – Pato Branco/PR  
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448  
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br  
JUIZ DE DIREITO – MACIELO CATANEO  
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ  
Expedido por: Kelin

Edital de Citação de: PAULO DANIEL XAVIER  
Prazo de 60 dias.

**PROCESSO Nº 0011472-16.2016.8.16.0131**  
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: MAURO JOSÉ MARTINELLO  
Executado: PAULO DANIEL XAVIER

O Doutor MACIELO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente **CITADO** o executado **PAULO DANIEL XAVIER** (CPF nº 546.561.849-34), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Dê ciência ainda à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios será fixado em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 05 dias do mês de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

**ISABEL S. CARDOSO**  
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012  
Assinatura Digital

#### PEDIDO DE LICENCIA PRÉVIA

A Entulhos Patinho Ltda. Me.(12.974.012/0001-04), torna público que está requerendo junto ao Instituto Água e Terra - IAT de Pato Branco, estado do Paraná, a Licença Prévia, para a instalação de uma Usina de Resíduos de Construção Civil, situada na estrada Irineu Berrando, área Rural S/n da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

## SINTRIPLAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ. CNPJ Nº 23.292.165/0001-80  
ENDEREÇO: RUA DELÉLIO CAUDATO Nº 42, SALA COMERCIAL Nº 2, CEP: 85.504-797, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PATO BRANCO/PR.

#### EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os associados quites com suas obrigações sindicais e CONVIDA os demais trabalhadores em geral representados pela entidade em sua base territorial, que compreende os seguintes municípios: Ampére, Barracão, Boa Esperança do Iguaçú, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevalândia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçú, Dois Vizinhos, Eneás Marques, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pato Branco, Pinhal de São Bento, Pranchita, Renascença, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge d'Oeste, Saudade do Iguaçú, Sulina, Veré e Vitorino , convoca os empregados no setor econômico, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no seguinte dia 11 de Agosto de 2021, na sede do sindicato, Delelmo Caudato nº 42, Bairro: São Francisco, sala comercial 02, CEP: 85.504-797 Pato Branco/PR. Com início às 14:00 horas em primeira convocação e, não sendo obtido quórum de pelo menos 1/3 dos associados, com a instalação dos trabalhos em segunda Convocação, meia hora após, com qualquer número dos associados presentes, na forma dos artigos 612 e 615 da CLT e conforme decisão do TST, a votação será por escrutínio secreto. **ORDEM DO DIA:** a - Discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações para negociações coletivas 2021/2023, com a categoria econômica representada pelos sindicatos patronais da área base: Sindicato das Indústrias de Material Plástico no Estado do Paraná, Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacéuticas do Estado do Paraná e Sindicato das Indústrias de Aduos no Estado do Paraná, cujos empregados são representados pela entidade sindical profissional;  
a - Autorização para a Entidade Sindical negociar com as Entidades Patronais; diretamente ou por intermédio do Ministério do Trabalho, ou ainda do Ministério Público do Trabalho;  
b - Autorização para que a Diretoria possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações do rol para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho;  
c - Autorização à diretoria constituir advogado e promover dissídio coletivo;  
d - Aprovação dos descontos salariais a título de contribuições para manutenção do Sindicato, com fundamento na Nota Técnica n. 02 da Conalins/Ministério Público do Trabalho de 26 de outubro de 2018, conforme Enunciado número 38 da 2ª Jornada da ANAMATRA, artigo 513, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho e fundamentado pelos artigos 3º e 8º da Constituição Federal.  
e- Autorizar a Diretoria a firmar Acordos Coletivos de Trabalho, por empresas, de acordo com suas especificidades;  
f - Considerando a pandemia Covid 19 a assembleia obedecerá o decreto do município; é será obrigatório o uso de máscara.

Cascavel, 05 de agosto 2021.

Antonio Santo Graff  
Presidente

**SÚMULA DE CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO**  
**HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**, torna público que recebeu do IAT, o Certificado de Cadastro de Laboratório Nº IAT CCL077R com a validade até 30/06/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2006, Resolução do CNJ nº 131/2010 e Resolução do CNJ nº 125/2010. O documento eletrônico assinado tem a mesma validade jurídica do documento físico assinado pelo signatário. Documento assinado digitalmente por Kelin Cristine Svidzinski em 05/08/2021 às 14:05:30.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ  
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000  
registro@registroimoveis.com.br  
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA  
OFICIAL

#### EDITAL

##### REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ  
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA  
OFICIAL  
CPF: 081.072.299-49

**FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA**  
Oficial do Registro de Imóveis, sito à Rua Voluntários da Pátria, 3949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná com futuro no que dispõe o Artigo nº 213, II, §3º da Lei nº. 8.015/73, Lei dos Registros Públicos.

FAZ SABER, que o Sr. VALDIR MARSARO e sua esposa EDITH VEZARO MARSARO, ingressaram nesta Serventia com um Requerimento e uma Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural, solicitando a retificação e a localização da parcela do registro imobiliário na matrícula nº 16.747, em razão de levantamento planialtimétrico, realizado por Geomapa Serviços Topográficos, resultando em alteração da área de seu imóvel, passando de **199.557,16 m²** para **221.692,00 m²**, requerendo as notificações pelo Cartório de Títulos e Documentos, dos confrontantes deste imóvel.

Não sendo localizados os confrontantes FELIPE SCHMIDT DETOGNI, LEANDRO SCHMIDT DETOGNI e IGOR SCHMIDT DETOGNI, pelo motivo de que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos.

**FELIPE SCHMIDT DETOGNI, LEANDRO SCHMIDT DETOGNI e**

**IGOR SCHMIDT DETOGNI**

para que os mesmos apresentem impugnação à Retificação requerida no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da segunda publicação deste, sob pena de presunção de anuência. Ditos documentos ficam franqueados ao exame de interessados.

Chopinzinho, 04 de agosto de 2021.

Fernanda Freneda Busto Costa  
Oficial

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - PROCESSO 067/2021

##### TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Pato Branco, UASG 926793, através do pregoeiro **Rodrigo Sartor Mayer**, designado pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº. 47 de 26 de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a aquisição de peças para impressora da marca Ricoh, modelo MP C2550, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 6.089,35 (seis mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Araribóia, nº 491, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.pato Branco.pr.leg.br](http://www.pato Branco.pr.leg.br), através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3272-1500/1547, e-mail: [licitacao@pato Branco.pr.leg.br](mailto:licitacao@pato Branco.pr.leg.br). Pato Branco, 05 de agosto de 2021. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

**ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO**  
Juiz do Trabalho

**DECRETO Nº 209/2021**

Declara a Vacância do cargo de Odontólogo, em razão da exoneração a pedido do servidor Tito Lívio Peruzzo

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º- Declara a vacância do cargo de Odontólogo, ocupado pelo servidor TITO LÍVIO PERUZZO, em razão da exoneração a pedido, pelo motivo de sua aposentadoria, conforme protocolo nº 46372, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 257/2021**

SUMULA: Designar o servidor Paulo Araújo Portes, para exercer suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA**

MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica cedido o serviço Público Municipal PAULO ARAÚJO PORTES, portador da cédula de identidade sob nº 4.472.275-5, para desempenhar suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, na unidade deste município, com escala de horário estabelecida pelo responsável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

Objeto: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

O Município de Coronel Vivida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 03/2021, a saber: 01 - Faveri Agência de Publicidade Ltda – Total (Proposta Técnica: 97,66); 02 - Olé Propaganda e Publicidade Eireli – Total (Proposta Técnica: 90,59); 03 - K2 Agência de Publicidade Eireli – Total (Proposta Técnica: 83,93). As Atas de julgamento das Propostas Técnicas, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência deste Município para a consulta de todos os interessados.

Conforme edital, item 15, subitem 15.8, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**

Decreto 7707/2021, de 05 de agosto de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.**

Edital nº. 008/2021 de 05/08/2021 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 Súmula: Exclusão da Candidata, convocada através do Edital nº. 007/2021 de 03/08/2021.

Edital nº. 009/2021 de 05/08/2021 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário:

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Angela Forlin da Silva	10º	58.823/21
2	Vivean Carla Zapalaino Madeira	11º	58.814/21
3	Neiva Terezinha de Oliveira	12º	58.831/21
4	Ana Claudia Chimanski	13º	58.790/21
5	Maurício Maculan	14º	58.731/21

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Decreto nº 7.706/2021, de 05 de agosto de 2021. Súmula: Nomeia aprovada em Concurso público Keila Cristina Moreira Hennig habilitada no concurso público nº. 001/2019 de 11/02/2019 para o cargo de Agente de Execução I. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 80/2021. Pregão Eletrônico nº 44/2021 - Processo nº 108/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **WEB KRIATIVA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa de sistema PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento, manutenção e atualização. O sistema PACS deverá contemplar à comunicação e arquivamento de imagens médicas na nuvem disponibilizada em visualizador de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom. Portal para acesso das unidades de saúde externas UPA'S e UBS com acesso às imagens de exames realizados através de usuário e senha atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 16.399,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a certificação de execução emitida pelo gestor do contrato, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2872-11295. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Responsável Técnico de Raio-X, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24hs, servidor Cássio Aurélio Teixeira. Pato Branco, 04 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Tiago Jolío Barbosa – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 81/2021. Modalidade Dispensa nº 59/2021 - Processo nº 130/2021. PARTES: Município de Pato Branco e RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise laboratorial de material rochoso sedimentar e da sua viabilidade para utilização na atividade de usinagem, de superfície sólida localizada na Comunidade de São Caetano, neste município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente VALOR: R\$ 7.855,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após a execução dos serviços com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - 155410033.2.077000 Implementação e recuperação de Áreas degradadas e Restauração de Áreas de preser - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, (2317 – 9729). GESTOR: Secretária Municipal do Meio Ambiente, keli Stark. FISCAL: Normélio Bonatto, matrícula nº 11.170-8/2, lotada na Secretaria de Meio Ambiente. Pato Branco, 05 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Raul Sopko Junior – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 82/2021. Modalidade Dispensa nº 60/2021 - Processo nº 131/2021. PARTES: Município de Pato Branco e OSMAR UBALDO VOGEL e MARISETE TAJARIOL VOGEL. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, no Lote nº 11 da Quadra nº 13, localizada na Rua Araribóia, nº 166, Centro, sob Matrícula de Imóvel n.º 4838, registrada no Registro Geral de Imóveis no Município de Pato Branco - Paraná, com área total de 320,0m² (trezentos e vinte metros quadrados), sendo área locado de 80,0m² (oitenta metros quadrados), a qual será utilizada para as instalações da Central de Óbitos VALOR: R\$ 24.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil, do mês subsequente a assinatura do Contrato de Locação, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor e/ou fiscal do Contrato. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – 185410033.2.076000 Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente - 3.3.90.36.00. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA – (2329 – 9355). GESTOR: Secretária Municipal do Meio Ambiente, keli Stark. FISCAL: Luciane Kretzler Savitski, matrícula nº 7215-0/1, lotada na Secretaria de Meio Ambiente. Pato Branco, 05 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. OSMAR UBALDO VOGEL e MARISETE TAJARIOL VOGEL – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 132/2021**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento polidrítrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Baldoino Dartora, Nelson Formigueri, Princesa Isabel, Jandir A. Perusso, Claudir Oldoni, João Picolo, Artibano Tacon, Natalicio Fischer, João Cadorin, Jauri Heitor de Souza e Marcelino Parzianelo, com área total de 10.880,31m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço global” e regime de execução “empregada por preço global”, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.155.298,95 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais com noventa e cinco centavos).O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as **09 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1565, e-mails: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br)/[licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 05 de agosto de 2021. - Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 251/2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Empregada Por Preço Global 194/2020/GP. Tomada de Preços nº 16/2020, Processo nº 203/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Franciane Cavaleiro Pedron . OBJETO: o levantamento dos layouts e elaboração dos projetos de prevenção contra incêndio e pânico nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, ADITAMENTO: Do Prazo:Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até 26 de outubro de 2021 e vigência contratual até 02 de fevereiro de 2022.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Franciane Cavaleiro Pedron - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
940	MARIA PRUENCIO GALVÃO	CONCEDER PATOPREV APOSENTADORIA	29/07/2021
941	CARLA HELOISE KELLER BERLATTO	CONCEDER PATOPREV APOSENTADORIA	29/07/2021
942	PAULINA MARIA TESSEROLI	CONCEDER PATOPREV APOSENTADORIA	29/07/2021
943	NELSI NATALIA IHABUINSKI	CONCEDER PATOPREV APOSENTADORIA	29/07/2021
944	INES TABOLKA CLAZZER	CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA	29/07/2021
945	ALCIDES PAZINI	CONCEDER PATOPREV APOSENTADORIA	29/07/2021
954	HAIANA LOPES CAVALHEIRO E OUTROS	AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PSS – EDITAL 038/2021	30/07/2021
957	LUCIANA DE OLIVEIRA COPATTI	CONCEDER LICENÇA MANDATO CLASSISTA	02/08/2021
958	JULIO CESAR SOUZA RODRIGUES	CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	02/08/2021
959	APARECIDO GOES E OUTROS	CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	02/08/2021
960	ELTON BRUNO SPANHOLI	NOMEAR CARGO COMISSÃO	03/08/2021
961	JESSICA EDUARDA DAMER	NOMEAR CARGO COMISSÃO	03/08/2021
962	PRISCILA BOITO	DISPENSAR A PEDIDO	03/08/2021
964	ADÃO DO SANTOS E OUTROS	ALTERAR A BASE DE CALCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	03/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 06 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
963	Lorizete Prates Rodrigues Maioli e outros	Tomar sem efeito nomeações de candidatos aprovados em Processo Seletivos – PSS Nºs 028/2021 e 038/2021	03/08/2021
965	Lirio Zucco	Extintuir a aposentadoria	02/08/2021
966	Aline Freitas de Moraes e outros	Redistribuição	04/08/2021
967	Lurdes Brunn	Dispensar a pedido	04/08/2021
968	Andreia Aparecida da Silva	Dispensar a pedido	04/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 06 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 954**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “g”, ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no disposto no art. 2º, I e II, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014; e no Memorando nº 435/2021, da Secretaria Municipal de Saúde;RESOLVE:Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, conforme especificado nos quadros abaixo:

**MÉDICO 20H**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Haiana Lopes Cavaleiro	1º
Carolina Cecilia Coelho Sotopietra	2º
Luis Augusto Schirr	3º

**MÉDICO 40H**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sérgio Antônio de Sousa Sirotheau Corrêa	1º
Marcelo Witek De Almeida	2º
Bruno Cesar Sotopietra	3º
Caroline Solana De Oliveira	4º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam as respectivas vagas.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

Robson Cantu – Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

**MÉDICO 20H**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Haiana Lopes Cavaleiro	1º
Carolina Cecilia Coelho Sotopietra	2º
Luis Augusto Schirr	3º

**MÉDICO 40H**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sérgio Antônio de Sousa Sirotheau Corrêa	1º
Marcelo Witek De Almeida	2º
Bruno Cesar Sotopietra	3º
Caroline Solana De Oliveira	4º

Pato Branco, 30 de julho de 2021.

Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Termo de Permissão de Uso nº 75/2020/GP. Dispensa de Licitação nº 37/2020, Processo nº 90/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Leonel Biedermann Inocêncio. OBJETO: A regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Leonel Biedermann Inocêncio, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Termo de Permissão de Uso nº 75/2020, bem como Art. 20 do Regimento Interno da Incubadora e solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 03 de junho de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Leonel Biedermann Inocêncio – Permissãoário.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 44/2021-PROCESSO: 108/2021. OBJETO: Contratação de empresa de sistema PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento, manutenção e atualização. O sistema PACS deverá contemplar à comunicação e arquivamento de imagens médicas na nuvem disponibilizada em visualizador de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom. Portal para acesso das unidades de saúde externas UPA'S e UBS com acesso às imagens de exames realizados através de usuário e senha atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **Web Kriativa Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.359.987/0001-14, com o valor total de R\$ 16.399,92. Pato Branco, 04 de Agosto de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021. PROCESSO Nº 539/2021.** Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus, às empresas: Imperial Pneus Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.535.638/0001-88, inscrição estadual nº 90238694-78, com o valor total de R\$ 102.335,00 (Cento e dois mil trezentos e trinta e cinco reais). Império Pneus e Recapagens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.445.798/0001-22 e Inscrição Estadual sob o nº 90841747-07, com o valor total de R\$ 97.145,00 (Noventa e sete mil cento e quarenta e cinco reais). Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 170024897110, com o valor total de R\$ 77.215,00 (Setenta e sete mil duzentos e quinze reais). Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 32300805-17, com o valor total de R\$ 45.575,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais). Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.680.732/0001-72, inscrição estadual nº 90623142-54, com o valor total de R\$ 233.409,85 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 05 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021. PROCESSO Nº 562/2021.** Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição mobiliário que será destinado para as escolas da rede municipal de ensino, às empresas: Buzzacaró & Bragatto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.802.508/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº 9088006647, com o valor total de R\$ 29.176,92 (Vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Educar Indústria de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.216.714/0001-95 e Inscrição Estadual sob o nº 9044869222, com o valor total de R\$ 20.390,00 (Vinte mil trezentos e noventa reais). Escolares indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 1470055080, com o valor total de R\$ 52.539,30 (Cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 05 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021. EMPRESA:** Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, sediada na Rua Doutor Eli Volpato, nº 680, sala 101, CEP 83.707-746, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0006-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90749215-04. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de Combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Oleo Diesel Classificação S500 de Acordo Com As Legislações Vigentes Da ANP - Agencia Nacional do Petróleo.	250000	LT	3,94	985.000,00	STANG
1	4	Oleo Diesel Classificação S 10 de Acordo Com As Legislações Vigentes Da ANP - Agencia Nacional do Petróleo.	290000	LT	3,98	1.154.200,00	STANG

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 2.139.200,00 (Dois milhões cento e trinta e nove mil e duzentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os combustíveis caso haja prévia solicitação da administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, deverão ser entregues pela vencedora na garagem da Prefeitura Municipal (Rua Vinte e Um, nº 272, centro), sendo que, nesse caso, a empresa também deverá disponibilizar tanques para armazenamento dos combustíveis de acordo com as normas técnicas respectivas. A entrega se dará de forma parcelada (sem ônus de entrega). DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE: Os combustíveis caso haja prévia solicitação da administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, deverão ser entregues pela vencedora na garagem da Prefeitura Municipal (Rua Vinte e Um, nº 272, centro), sendo que, nesse caso, a empresa também deverá disponibilizar tanques para armazenamento dos combustíveis de acordo com as normas técnicas respectivas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a entrega do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. Despesa 409, 474, 475, 500, 501, 505, 512, 532, 533, 538, 593, 955, 966, 994, 995, 996, 997, 1079, 1174. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 16 de Julho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.** MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Leomar Melo dos Santos - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.929.541/0001-79, inscrição estadual isento, localizada na Rua Nilo Peanha, nº 68, CEP 85.610-000, centro, na cidade de Renascença, estado do Paraná. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de orientação na área administrativa e tributária, compreendendo a adequação e geração de dados conforme o novo layout do TCE-PR, no que tange aos créditos tributários municipais. Do Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: até 30 (trinta) dias. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 896. Do Gestor do Contrato: José Carlos Stanquevski. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 05 de Agosto de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021. PROCESSO Nº 433/2021.** Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição uniformes escolares que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino, à empresa: Pereira & Macena Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.384/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 90890335-83, com o valor total de R\$ 50.925,00 (Cinquenta mil Novecentos e vinte e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 03 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

Objeto: **Julgamento de recurso e nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.**

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 001/2021, considerando a Decisão da Comissão de licitações do dia 21 (vinte e um) de julho de 2021, inabilitando a empresa CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda, por falta de documentação de habilitação, conforme ata nº 1547/2021, onde foi concedido prazo de recursos para a empresa, e a mesma apresentou recurso dentro do prazo legal, informamos que após análise do mesmo, juntamente com o parecer jurídico emitido em 05 (cinco) de agosto de 2021, pelo consultor jurídico do Município, assim a Comissão de Licitação decide por julgar improcedente o recurso da empresa **CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda**, mantendo a mesma **inabilitada para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.**

**NOTIFICA-SE** todas as empresas participantes e interessadas que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, no dia 10 (dez) de agosto de 2021 às 09h30min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 05 (cinco) de agosto de 2021.

**Vladimir Lucini**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 19 (dezenove) de Agosto de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização de cães, fêmeas, do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 19 (dezenove) de Agosto de 2021. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 058/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 (trinta) de Julho de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2825/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 - 45, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 047/2020**, fica alterado o valor contratual do item nº 05, passando de R\$ 740.032,98 (setecentos e quarenta mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), para R\$ 789.529,52 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao reequilíbrio de preços de R\$ 0,40 litro de gasolina, e alterado o valor contratual do item nº 07, passando de R\$ 124.955,29 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para R\$ 153.273,38 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao reequilíbrio de preços de R\$ 0,77 litro de etanol hidratado (flocod), conforme repasse nos custos da distribuidora de combustível, conforme notas fiscais apresentadas, alterando o valor total do contrato de R\$ 864.988,27 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), para R\$ 942.802,90 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos), conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de julho de 2021.

PORTARIA Nº 225/2021

DATA: 05/08/2021

**SÚMULA:** "Ampliação de Carga Horária" **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** à Professora Municipal **Maria Salete Felini**, Nível "I C", RG nº 5329394-8, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 06 de agosto de 2021 até 03 de setembro de 2021 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 05 de agosto de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 226/2021

DATA: 05/08/2021

**SÚMULA:** "Ampliação de Carga Horária" **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** à Professora Municipal **Analice de Oliveira do Amaral**, Nível "I C", RG nº 7616065-1, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 06 de agosto de 2021 até 03 de setembro de 2021 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 05 de agosto de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 26/2021

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2021, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 026/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br). Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO COM ONDAS DE CHOQUE - TOC A PACIENTES COM DOENÇAS MUSCULOESQUELÉTICAS E CONSOLIDAÇÃO OSSA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E PORTARIA Nº 1: 530 DE JUNHO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2021. **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 40/2021

O CIRUSPAR, torna público que no dia 20 de Agosto de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "maior percentual de desconto". Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de cartão magnético, com a finalidade de ser utilizado pelos colaboradores do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR, para uso de benefício alimentação. A partir das 09 horas do dia 20/08/2021 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 04 de Agosto de 2021. **Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR**

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - PROCESSO Nº 41/2021

O CIRUSPAR, torna público que no dia 24 de Agosto de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço global". Objeto: Formação de registro de preços para a prestação de serviços para manutenção de relógios de ponto marca Henry, modelo Prisma ADV R2 do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das 09 horas do dia 24/08/2021 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 04 de Agosto de 2021. **Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR**

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - PROCESSO Nº 42/2021

O CIRUSPAR, torna público que no dia 25 de Agosto de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pilhas, baterias e carregadores para o CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 25/08/2021 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 05 de Agosto de 2021. **Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

Registro de Preços nº 35/2021

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 42/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) no dia 20/08/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 05 de agosto de 2021.

Josiane Folle

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 095/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

OBJETO: Aquisição de sucata ferrosa para construção de 5 grades para fixação nos bueiros danificados na Avenida Iguaçu, conforme justificativa anexa ao processo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor R\$	Valor total R\$
01	5	unid	Sucata ferrosa: Ferro para construção de 05 (cinco) grades, para fixação nos bueiros da Avenida Iguaçu.	1.300,00	6.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.  
CONTRATADA: SERGIO MARIN - FERRO VELHO  
CNPJ Nº 05.282.343/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 dias, após a entrega do objeto.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 08 - SEDRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Funcional Programática: 26.782.0020.2.021 - manutenção e conservação de estradas e vias  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.54 - Material manutenção e conservação de estradas e vias  
Principal: 370 Despesa:3451  
Fonte de Recurso: 000 - livre  
Valor da dotação: R\$ 6.500,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. Saudade do Iguaçu, 05 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 5 de agosto de 2021

**Súmula:** Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 017/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diarimunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 69/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.  
Valor Global: 252.000,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 05/08/2021 **PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	126/2021
b) Nr. Licitação:	69/2021 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	05/08/2021
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
TRX SERVICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME filial			
1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	21,000,0000
			R\$ 252.000,00
Total fornecedor:			R\$ 252.000,00
Total geral:			R\$ 252.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2021 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**CONTRATADO:** FARMACIAS BRAVA LTDA, CNPJ sob nº 09.597.446/0001-10.  
**OBJETO:** aquisição de medicamento injetável (Ferinject ampola) para a Paciente que se encontra em tratamento oncológico, em virtude deste medicamento não estar disponível na Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS).  
**VALOR:** R\$ 10.399,80 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
**DATA:** 05 de Agosto de 2021

Mangueirinha 05 de Agosto de 2021.

**PUBLIQUE-SE**  
**Setor de Licitações**

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 047/2021 - PMM**, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimentos de pedras de granitos e cubas para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **EHLERS & ILKIU LTDA**, foi vencedora do item 03 com o valor global de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), **JESSICA BUENO 09635148909** foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **SAMUEL DAMER DE OLIVEIRA 74576135953** foi vencedora dos itens 01, 04, 05, 06 e 07, com o valor global de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais)

Mangueirinha, 05 de Agosto de 2021

**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
**Prefeito Municipal**

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021 – PMR

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 056/2021 – PMR. Objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrodoméstico, destinado ao desenvolvimento e adequação das atividades nas cozinhas escolares da rede de ensino na Escola Ida Kummer e CMEI Girassol, em favor das seguintes empresas:

- > **Eletroaquinas Astec Ltda**, no valor total de R\$ 2.688,30 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos);
- > **SJ Comercio de Utilidades - Eireli**, no valor total de R\$ 1.635,49 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
- > **Lotérica e Comercio SL Eireli**, no valor total de R\$ 7.727,37 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos);
- > **Brásidas Eireli**, no valor total de R\$ 3.299,99 (três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- > **Andre Antonio Sabino**, no valor total de R\$ 351,88 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos);
- > **Shigemoto & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 6.731,39 (seis mil setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos);
- > **Fabricio Rachadel Costa**, no valor total de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais);
- > **Centro Oeste - Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**, no valor total de R\$ 5.180,36 (cinco mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Renascença, 05 de agosto de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
**Prefeito Municipal**

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2021 – PMR

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 059/2021 – PMR. contratação de empresa, associação ou entidade especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas do Departamento de Esporte, em favor da seguinte empresa:

- > **CLA Esporte e Aventura Ltda**, no valor total de R\$ 86.730,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta reais).

Renascença, 05 de agosto de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
**Prefeito Municipal**

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021 – PMR

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2021 – PMR. Objetivando registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença, em favor da seguinte empresa:

- > **J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli**, no valor total de R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais);
- > **Lubrio Lubrificantes e Limpeza Ltda**, no valor total de R\$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais);
- > **Brvo Distribuidora Eireli**, no valor total de R\$ 2.710,40 (dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos);
- > **Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli**, no valor total de R\$ 100.835,75 (cem mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
- > **Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos**, no valor total de R\$ 29.085,00 (vinte e nove mil e oitenta e cinco reais); Renascença, 05 de agosto de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

##### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2019)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação e instalação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em vias públicas do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamentos, com gravação online e replicação de imagens para acesso e controle das câmeras junto a Base da Polícia Militar da cidade de Renascença.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.303,88 (cinquenta mil trezentos e três reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de agosto de 2021.

**FORO:** Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.  
 enascença, 05 de agosto de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
**Prefeito Municipal**

#### Oração para pedir uma graça

Meu Jesus, eu vos depusitei toda minha confiança.  
 Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis  
 Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver,  
 o leproso a sarar Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.  
 Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé)  
 A minha conversa Convosco Mestre, me dá animo e alegria para viver.  
 Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé) Fazei Divino Jesus que antes de Vós terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé. Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia. Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.  
**(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos. Publicar logo depois publicar)**

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
 Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
 CNPJ 80.869.886/0001-43  
 prefeitura@sulina.pr.gov.br  
 www.sulina.pr.gov.br

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**  
 Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços postais, visando atender as necessidades administrativas do município de Sulina – PR por um período de 60 meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**  
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0020-76

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 06 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
 CONTRATO nº 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 20/2021 – Locatário: Município de Coronel Vívda. Locadora: LURDES INÉS LOTTI TONIETO, CPF nº 017.871.779-71 e seu cônjuge, DORLI TONIETO, CPF nº 801.912.589-20. Objeto: locação de 01 imóvel, barracão comercial, em estrutura pré-moldado, com área construída de 593,33m², localizado na Linha Lazarin, saída para a BR-158, sobre o lote rural nº 65, do núcleo Barro Preto, matrícula nº 1.463/1. O barracão, será cedido a empresa **RENOVARE COLCHÕES LTDA**, CNPJ nº 20.621.213/0001-48. Valor total: R\$ 19.800,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.08.2021 a 31.07.2022. Coronel Vívda, 26 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 85/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia estimada de R\$ 16.782,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

# Câmara aprova texto-base do projeto de privatização dos Correios

## Agência Brasil

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (5), o texto-base do Projeto de Lei (PL) 521/21 que trata da privatização dos Correios. A proposta, encaminhada pelo governo em fevereiro, autoriza a exploração de todos os serviços postais pela iniciativa privada. Foram 286 votos a favor, 173 contra e duas abstenções. Os deputados analisam agora destaques ao projeto.

O relator do projeto, Gil Cutrim (Republicanos-MA), apresentou parecer favorável à privatização da empresa. Entre os pontos, o parecer diz que a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) será transformada em uma empresa de economia mista, chamada de Correios do Brasil, e modifica a função da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que também será responsável por regular os serviços postais.

De acordo com o projeto, as tarifas terão reajustes anuais e poderão ser diferenciadas geograficamente com base no custo do serviço, na renda dos usuários e nos indicadores sociais. Para os serviços de cartas, o projeto prevê uma tarifa social para atendimento dos usuários que não tenham condições econômicas de pagar pelo serviço.

O relatório determina ainda exclusividade da nova empresa na operação dos serviços postais pelo prazo de cinco anos e proíbe o fechamento de agên-

cias que garantem serviço postal universal em áreas remotas. Esse prazo, segundo o projeto, poderá ser prorrogado.

A exclusividade inclui serviços postais como atendimento, coleta, triagem, transporte e distribuição no território nacional e expedição para o exterior de cartas e cartões postais; serviço público de telegrama; e atendimento, coleta, triagem, transporte e distribuição no território nacional e expedição para o exterior de correspondência agrupada.

## Votação

A votação da proposta gerou polêmica no plenário, com discursos contra e a favor da privatização.

Na opinião do relator, a privatização dará mais agilidade aos Correios e atrairá mais investimentos. “Na verdade, a empresa carece de agilidade, de eficiência, de investimentos e de um planejamento de futuro. Os números contábeis, financeiros e de efetividade na prestação de serviço demonstram que os Correios brasileiros perderam o viço e não conseguiram se modernizar diante dos desafios da revolução tecnológica que estamos vivendo”, afirmou.

O deputado Marcelo Freixo (PSB-RJ) destacou que os Correios atingem 100% dos municípios brasileiros, levando encomendas mesmo em lugares que não dão lucro para a empresa. Para Freixo, com a privati-



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Deputados analisam agora destaques ao projeto de lei

zação, a maioria das cidades vai ter problemas para receber os serviços dos Correios, uma vez que, dos 5.570 municípios do país, apenas 324 dão lucro à empresa.

“Quero ver se a iniciativa privada, ao assumir, vai chegar aos municípios mais pobres, que não dão lucro”, disse o parlamentar. “Essa votação é para criar um monopólio, afastar os Correios na concorrência nas compras eletrônicas. O correio é uma empresa lucrativa. Para modernizar os Correios basta ter vontade política. Pegar o va-

lor do próprio lucro que a empresa fornece e capacitar melhor, fornecer mais. São mais de 90 mil funcionários capacitados, basta capacitar mais”, enfatizou.

Alex Manente (Cidadania-SP) ressaltou que o Estado abrirá mão da empresa, mas manterá o controle do setor por meio de uma agência reguladora. “Estamos nesse projeto privatizando, mas dando ao Estado o poder de controle através da agência reguladora, dando condições de ter de concorrência em um setor fundamental.”